



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 003/2017
Decisão : 016/2017-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.10
Referência : Protocolo nº. 104.039.912/2015
Interessado : Faculdades Integradas de Patos – FIP.

EMENTA: Defere o cadastramento da instituição de ensino Faculdades Integradas de Patos – FIP.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 15 de março de 2017, apreciando a solicitação de cadastramento da instituição de ensino Faculdades Integradas de Patos – FIP, protocolada neste Regional sob nº 104.039.912/2015; e, considerando o parecer do Conselheiro Relator Emílio de Moraes Falcão Neto, sendo este pelo deferimento do pleito, uma vez que as respostas dos Creas CE e PB sobre a consulta do cadastramento da instituição e do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho nos referidos Regionais dirimiram dúvidas persistentes, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino Faculdades Integradas de Patos – FIP. Coordenou** a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – coordenador. **Presentes** os Conselheiros Emílio de Moraes Falcão Neto e Maurício José Viana.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2017.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST